



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULOALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/1Pgs
- Atos da Administração.....1/2Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº1994 Quarta - Feira - 07 de Outubro de 2020



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, o resultado da presente licitação, na modalidade de Tomada de Preços nº 06/2020, apurada pelo Presidente, que deu por vencedora a empresa **CONSTRUMAX RIO PRETO CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 155.547,43 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos). No que se refere ao objeto do processo nº 0814/2019, referente a continuidade na execução de uma quadra na Estrada Amândio Evangelista do Carmo, Pouso Alegre, com fornecimento de material e mão-de-obra, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude.
Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 07 de outubro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 4528/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Alimentação Escolar, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, através da Chamada Pública nº 001/2020, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 25 de setembro de 2020 e findando-se em 24 de setembro de 2021; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 151.710,60 (cento e cinquenta e um mil e setecentos e dez reais e sessenta centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 27/2020; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0017 – Programa de Alimentação Escolar – Fonte 0017 – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 24 de setembro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 07 de outubro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 4528/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS FAMILIARES DA REGIÃO SERRANA; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Alimentação Escolar, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e

Tecnologia, através da Chamada Pública nº 001/2020, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 25 de setembro de 2020 e findando-se em 24 de setembro de 2021; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 29.347,20 (vinte e nove mil e trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 27/2020; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0017 – Programa de Alimentação Escolar – Fonte 0017 – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 24 de setembro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 07 de outubro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD
TERMO DE INTIMAÇÃO/CPAD Nº 0002/ 2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPAD, presidida pelo servidor Amarildo Caldeira e demais membros, nomeados através da Portaria nº 037 de 11 de janeiro de 2017, considerando o que consta no Processo nº 5919/2017, assim possíveis l infração capitulada e punível da Lei n. 47 de 12 de dezembro de 2013, apurado no PAD n. 5919/2017, decide pela presente INTIMAÇÃO A SERVIDORA F. P. C. C., mat.2878, nos seguintes termos:

I. DA INDICIAÇÃO, , por que, em síntese,:

Conforme se verifica o Processo nº 5919/2017, com 77 folhas e após Defesa Preliminar e instrução o Relator apresentou Relatório Preliminar as fls 74/76 e neste entende que, em tese, infrações foram cometidas expressando-se nos seguintes termos:

Assim decidiu por INDICIA-LA, pelas infrações, iniciais do art. 178, Inciso III c/cart, 185 e, como parecer, ainda nas infrações do art. 160, incisos I e IV c/c Art, 174, bem como do Art. 161, inciso IV c/c art 175 (duas vezes) da Lei n. 47/2013, conforme fls 75/76, na dúvida, prevalece as tipificações constantes às fls 75/76;

I. 1 DAS PROVAS

Documentais já juntados ao processo, este com 77 folhas;

I. 2 DAS DEFESAS

Que estão nos autos e a final, que devera ser apresentada no prazo abaixo e serão apreciadas NA CONCLUSÃO;

II- DA INTIMAÇÃO

Sendo o PAD Ordinário, em homenagem a Ampla Defesa e Contraditório, fica Vossa Sria Servidora F. P. C. C., mat.2878, EM DEFESA FINAL, INTIMADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE TODA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, no prazo legal de 10 (dez) dias, nos termos do Art. 209, Parágrafo 1º da lei n. 47/2013, devendo nesta, argüidas nulidades que entenda existentes e demais matérias, sendo a inércia, entendida como não há prejudiciais;

São José do Vale do Rio Preto, RJ, 30 de setembro de 2020.

Amarildo Caldeira
Membro/Presidente